



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG  
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/POUSO ALEGRE**

**OFÍCIO nº 1209/2019/PRM-PSA-MG**

Pouso Alegre, 3 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Oliveira Altair Amaral**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG  
Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG  
Avenida São Francisco, 320 - Primavera  
CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre/MG

Assunto: Requisita Informações  
Referência: 1.22.013.000328/2019-82  
Anexos: Despacho e Ata de audiência

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento a V.Exa., sirvo-me do presente para no interesse do procedimento em epígrafe, requisitar que, **no prazo de 20 (vinte) dias**, se manifeste em conformidade com o item "ii" do despacho anexo.

Por ocasião da resposta, favor fazer referência no número do expediente.

Nos termos da Portaria PGR/MPF 1.213/2018, as informações ora requisitadas deverão ser enviadas via Peticionamento Eletrônico do MPF. Para isso, acesse o link <https://apps.mpf.mp.br/spe/login> ou [www.peticionamento.mpf.mp.br](http://www.peticionamento.mpf.mp.br) e siga as instruções. Após a confirmação do cadastro (presencialmente ou via certificado digital), o usuário poderá peticionar em qualquer procedimento em trâmite no Ministério Público Federal. Em caso de dúvidas quanto ao cadastro, favor entrar em contato através do telefone 35 3449-6100 e solicitar atendimento à secretaria jurídica.

Atenciosamente,

**LUCAS DE MORAIS GUALTIERI**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA  
(assinado eletronicamente)

*Lucas de Moraes Gualtieri*  
10/10/2019

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG	Rua Ciomara Amaral de Paula, 195 - Medicina CEP 37553-006 Pouso Alegre/MG (35) 3449-6100 E-mail: <a href="mailto:prmg-psa-jur@mpf.mp.br">prmg-psa-jur@mpf.mp.br</a>
--	---	---



PROCURADORIA DA  
REPÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE POUSO  
ALEGRE-MG

Rua Ciomara Amaral de Paula, 195 - Medicina  
CEP 37553-006 Pouso Alegre/MG  
(35) 3449-6100 E-mail: prmg-psa-jur@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por LUCAS DE MORAIS GUALFIERI, em 10/10/2019 09:53. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BCBD5BE2.EB3D2E7D.6377F185.3FF1252A



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG**

PRM-PSA-MG-00007683/2019

**DESPACHO**

Trata-se de notícia de fato instaurada com fundamento na informação trazida pela Associação Brasileira de Preservação Ferroviária, no bojo do Inquérito Civil nº 1.22.013.000342/2018-03, no sentido de partes da "Maria Fumaça - Baldwin 205" teriam desaparecido

Segundo a ABPF, a citada máquina foi retirada de Pouso Alegre sem todos os componentes de bronze ou metal nobre (sino, injetores, aparelho de óleo, todos os registros/válvulas/torneiras, capitel de cobre da chaminé, farol e engate) e que existem comentários no "mercado paralelo" de que o sino estaria na Prefeitura de Pouso Alegre.

Diante do exposto, com o objetivo de proceder a uma averiguação preliminar do que informado, determino:

i - expedição de ofício à Prefeitura de Pouso Alegre/MG, com cópia do presente despacho e da ata de audiência referente ao IC nº 1.22.013.000342/2018-03, para que, no prazo de 20 dias, informe se existem peças da "Maria Fumaça - Baldwin 205" localizadas na Prefeitura ou em algum prédio público municipal, notadamente o sino da Maria Fumaça que esteve cedida para a Prefeitura, informando, ainda, em que circunstâncias estas peças foram armazenadas naquele local. Em caso negativo e se possível, solicite-se seja indicado onde tais peças poderiam ser encontradas;

ii - expedição de ofício à Câmara de Vereadores de Pouso Alegre/MG, com cópia do presente despacho e da ata de audiência referente ao IC nº 1.22.013.000342/2018-03, para que, no prazo de 20 dias, informe se no museu da Câmara estão localizadas algumas das peças da "Maria Fumaça - Baldwin 205", informando, ainda, em que circunstâncias estas peças foram armazenadas naquele local. Em caso negativo e se possível, solicite-se seja indicado onde tais peças poderiam ser encontradas;

iii - acautelem-se os autos por 40 dias ou até as respostas dos ofícios. Após, conclusos.

Pouso Alegre, data da assinatura eletrônica.

LUCAS DE MORAIS GUALTIERI  
PROCURADOR DA REPUBLICA

Assinado com login e senha por LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, em 02/10/2019 22:11. Para verificar a autenticidade acesse  
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 1CCF251F.70EEF40D.02291D87.25E32D0F



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

ATA DE REUNIÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.22.013.000176/2015-94

Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, nas dependências da Procuradoria da República em Pouso Alegre-MG, compareceram o Sr. WAGNER LOPES ALVES, representante local do DNIT; ANDREA AON MARTINS CARDOSO, representante da Superintendência Regional em Minas Gerais; MAURÍCIO POLLI, Associação Brasileira de Preservação Ferroviária; HELIO GAZETTA FILHO, Associação Brasileira de Preservação Ferroviária; EDELSON BORGES DA SILVA, representante do Instituto Machadense de Artes e Ciências; Dr. MILLER JUNIOR ALVARENGA, OAB/MG 394.492, Secretário de Planejamento do Município de Machado; JOSÉ VITOR DA SILVA, representante do Instituto Machadense de Artes e Ciências de Machado; e ERBETIANE BORGES DA SILVA, representante do Instituto Machadense de Artes e Ciências de Machado. Inicialmente, o Dr. LUCAS GUALTIERI fez uma explanação sobre o objetivo da reunião, qual seja, obter encaminhamentos necessários à solução da controvérsia colocada nos autos. Pelo IPHAN, foi esclarecido que, como a Maria Fumaça já era tombada pelo Município de Pouso Alegre/MG, a orientação do Instituto à época era não analisar o valor histórico do bem nos casos em que os municípios já haviam se manifestado favoravelmente à proteção. Esclareceu, entretanto, que atualmente a orientação se alterou, pois o IPHAN constatou que a simples manifestação do município não assegurava a manutenção do bem. Pela ABPF foi esclarecido que o bem foi recebido nas instalações da Associação, em Campinas, onde está abrigado aguardando o desenvolvimento de atividades de restauração. Esclareceu-se que o município de Castro Alves/BA ainda não possui recursos para fazer a restauração, mas que, não obstante isso, a Associação tem interesse em realizar a restauração com recursos próprios, a fim de utilizar a máquina compondo o acervo da associação no passeio cultural Campinas-Jaguariúna, que hoje já conta com 6 outras máquinas. Esclareceu-se que não vem recebendo nenhum valor do município de Castro Alves/BA, a título de manutenção do bem, e que não há nenhum instrumento que preveja o pagamento, pelo município de Castro Alves, de algum valor em caso de retirada do bem das dependências da ABPF, somente tendo sido feito acordo verbal para pagamento de "estadia", em montante não definido, mas que se estima em R\$150,00/dia. Foi alertado pela ABPF que a máquina foi retirada de Pouso Alegre sem todos os componentes de bronze ou metal nobre (sino, injetores - 2; aparelho de óleo; todos os registros/válvulas/torneiras; capitel de cobre da chaminé; farol (somente sobrou a carcaça) e engate. Informou-se ainda que durante o processo de retirada da máquina de Pouso Alegre foi passado um cabo de aço no corpo cilíndrico da caldeira (próximo à cabina), o que gerou danos consideráveis. Esclareceu-se que há comentários no mercado paralelo no sentido de que o sino desta máquina estaria guardado na Prefeitura de Pouso Alegre-MG, tendo sido solicitado que estas questões sejam esclarecidas pelo MPF. Foi informado, ainda, que a ABPF faz a lubrificação quinzenal da máquina, limpeza externa e foi feita reposição do mancal de bronze e do engate dianteiro, peças essas que eram necessárias à movimentação da máquina. Pelos representantes do município de Machado e do IMAC, foi informado que foi discordam da afirmação prestada pelo DNIT nos autos, no sentido de que o pedido para recebimento da máquina somente foi formulado em outubro de 2018, quando o Departamento já havia destinado a máquina a Castro Alves. Foi apresentada

Assinado por LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, em 19/09/2019 22:13. Para verificar a autenticidade acesse  
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento: Chave COA83324\_BIA40642\_BHELA6A9.F7EFA7D

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
1º Ofício

documentação, já constante dos autos, demonstrando que o IMAC manifestou ao DNIT a intenção de receber a máquina BALDWIN 205 em fevereiro de 2018. O IMAC informou que já possui local para abrigo da máquina, a fim de aguardar a construção de réplica da estação ferroviária, conforme projeto constante dos autos, o que impedirá danificação do bem. Informou-se, ainda, que o IMAC se dispõe a ressarcir ao município de Castro Alves/BA os custos realizados com o deslocamento da Maria Fumaça, bem como se responsabiliza pelo transporte da máquina de Campinas para Machado. Foi manifestado o interesse em que, caso se obtenha a liberação da máquina para Machado, o município e o IMAC firmem acordo com o MPF para acompanhamento da efetiva instalação do projeto apresentado nos autos, cuja previsão é estar concluído até junho/2020. A título de encaminhamento, o MPF propôs que o representante do DNIT nesta assentada informe, em 15 dias, sobre a viabilidade de o DNIT, por meio de sua Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário, alterar o objeto do termo de cessão celebrado entre o DNIT e o município de Castro Alves/BA, com o objetivo de substituir a Locomotiva a Vapor BALDWIN nº 205 por outra equivalente (por exemplo, a BALDWIN nº 209, localizada na Estação de Calçada em Salvador/BA), liberando a nº 205 para transferência a Machado/MG, mediante ressarcimento, ao município de Castro Alves/BA, pelos valores despendidos na transferência Pouso Alegre/MG – Campinas/SP; informe sobre a viabilidade de celebração de termo de cessão da Maria Fumaça BALDWIN 205 para o IMAC, conforme pedido já formulado em fevereiro de 2018. Foram os representantes da ABPF alertados, ainda, que até o deslinde da questão tratada nestes autos, fica proibida a retirada da máquina BALDWIN nº 205 do local onde a mesma hoje se encontra, sem comunicação ao MPF, bem como eventuais intervenções extraordinárias na máquina (não incluídas movimentações breves e lubrificação) deverão ser informadas ao MPF. Ao fim, foi proferido o seguinte despacho: *1. Acautelem-se os autos por 15 dias, a fim de se aguardar resposta do DNIT. 2. Após, conclusos. 3. Considerando a informação trazida pela ABPF, proceda-se à autuação de Notícia de Fato, composta de cópia integral dos autos, inclusive desta ata, para se verificar eventual localização de partes da máquina BALDWIN 205.* Saem os presentes cientes do teor desta ata, sendo desnecessária nova comunicação.

Pouso Alegre (MG), 17 de setembro de 2019.

  
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI  
Procurador da República

  
ANDREA AON MARTINS CARDOSO  
IPHAN

  
HELIO GAZETA FILHO  
ABPF

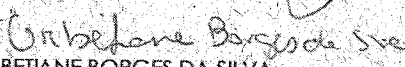
  
DR. MILLER JUNIOR ALVARENGA  
Município de Machado

  
WAGNER LOPES ALVES  
DNIT

  
MAURICIO POLLI  
ABPF

  
EDELSON BORGES DA SILVA  
IMAC

  
JOSE VITOR DA SILVA  
IMAC

  
ERBETIANE BORGES DA SILVA  
IMAC